

## REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

**Art. 01º** - As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

**Art. 02º** – A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de duas partidas.

**Art. 03º** - As bolas terão 10,7cm de diâmetro e 950 a 1400 kgs de peso. O bolin será de 4,00 cm de diâmetro .

**Art. 04º** – Os jogos terão início às 19:00 hs com 15 minutos de tolerância . Depois de decorrido este tempo, a equipe será considerada perdedora por WO.

**Parágrafo único:** A equipe que não comparecer na partida conforme a tabela, será declarada perdedora por 48 x 0, e poderá disputar as partidas restantes da tabela neste confronto. Caso na mesma competição a mesma equipe não comparece originando o segundo WO, a mesma estará eliminada da competição. O atleta que não comparecer na partida originando a desclassificação da equipe estará suspenso automaticamente 365 dias de qualquer evento promovido pela SECRETARIA ESPORTE DO MUNICIPIO DE BOTUVERÁ.

**Art. 05º** – As canchas serão de carpet ou areia com 18 a 24 mts de comprimento e 3 a 4mts de largura. Antes do inicio de cada jogo, todos os jogadores deverão assinar a súmula.

**Art. 06º** Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias ( com exceção o CAPITÃO DA EQUIPE) .

**Parágrafo único:** Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto não poderão adentrar a cancha jogo.

**Art. 07º** – O Técnico só poderá sair da areia demarcada quando a bocha estiver parada, quando ele for jogar.

**Art. 08º** – Fica estabelecido que cada capitão poderá pedir dois tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas.

**Art. 09º** – Todas as equipes poderão inscrever, no mínimo quatro atletas e no máximo seis, mediante entrega no Congresso Técnico de uma ficha de inscrição em modelo próprio fornecida pela SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

**Parágrafo Único:** Até o término do turno da competição, cada equipe poderá incluir ou substituir até 02 (dois) atletas, que não esteja inscrito em nenhuma das equipes participantes, com o pedido por escrito em modelo próprio fornecido pela SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

**Art. 10º** - Somente poderão participar dos jogos os atletas domiciliados no município de Botuverá ou trabalham a mais de seis meses.

**Art. 11º** – As partidas serão disputadas em até 24 pontos em todas as fases da competição.

**Art. 12º** Os jogos serão realizados nas terça a sexta- feira , sendo realizado na cancha do mandante (lado esquerdo da tabela).

**Art. 13º** Todas as equipes que estarão participando do campeonato terão que colocar um jogo de bocha novo.

**Art. 14º** – A competição será em turno e retorno em DUAS CHAVES classificando as 4 primeiras equipes de cada chave para quartas de final com o seguinte cruzamento 1ªA x 4ªB , 2ªA X 3ªB, 3ªA X 2ªB, 4ªA X 1ªB. Passando para fases seguintes somente os vencedores.

**Art. 15º** – As equipes poderão usar uniforme para identificar a equipe (camisas iguais).

**Art. 16º** – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

a) 2 x 0 = 2 pontos

b) 1 x 1 – 1 pontos

c) ausência – 0 ponto

**Parágrafo único:** Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

**1** – Entre duas equipes: confronto direto, caso haja empate no saldo de pontos nos dois jogos, a disputa será definida pelo saldo de bolas.

**2** – Entre três ou mais equipes:

a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, grupo ou turno em que ocorreu o empate.

b) saldo de pontos em todas as partidas do grupo ou turno em que ocorreu o empate.

c) soma dos pontos em todas as partidas do grupo ou turno que ocorreu o empate.

d) Sorteio

**3** – A partir da quarta de final se tiver o resultado igual em pontos (2 à 2) terá a terceira partida, para sabermos quem passar de fase ou quem será o campeão.

**Art. 17º** - Todas as equipes terão direito de reconhecimento de cancha entre os seguintes horários 18:30 à 18:45 após este horário não terá mais direito.

**Art. 18º** - A partir quartas de finais, e as demais fase seguintes, será feito sorteio para saber quem será o mandante dos jogos.

**Art. 19º** - Haverá um prazo de 2 dias úteis para protestar nos casos de irregularidades, caso confirmado a mesma, os pontos serão passados para outra equipe.

**Art. 20º** - A tarifa para ingresso de processos de queixas, protestos, denúncias ou recursos será de um (01) salários mínimos cobrada pela SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

a) O atleta que recorrer na justiça comum para contestar decisão (penalidades), será excluído de todas as competições da SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. de Botuverá por um período de 3 anos.

**Parágrafo único** — Em caso de ser procedente o processo, o valor recolhido será devolvido à parte requerente. Se for improcedente, o valor não será restituído. Será exclusivamente designado na compra de materiais esportivos do uso da SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

**Art. 21º**- Se por ventura algum atleta ou dirigente agredir fisicamente uma autoridade do municipal, estadual ou nacional ficará, automaticamente, suspenso por 3 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Tentativas de agressão serão punidos com 180 dias e no término da punição terá que pagar uma multa de um (1) salário mínimo nacional, para voltar a participar das competições promovidas pela SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Estará sendo comunicado por um ATO ADMINISTRATIVO.

**Art. 22º**- Se por ventura algum atleta ou dirigente agredir verbalmente membros da comissão organizadora, uma autoridade do municipal, estadual ou nacional ficará, automaticamente, suspenso por 1 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA , ESPORTE E JUVENTUDE . Estará sendo comunicado por um ATO ADMINISTRATIVO.

**Art. 23º** - O valor da inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais) que será utilizado para custear as despesas com o Campeonato.

**Art. 24º**- Se por ventura algum atleta ou dirigente desistir da competição durante vigência do campeonato de Bocha em Trio ficará, automaticamente, suspenso por 1 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO , CULTURA , ESPORTE E JUVENTUDE . Estará sendo comunicado por um ATO ADMINISTRATIVO.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: